
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAMPO
MAGRO RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI em Reunião Extraordinária nº 02/2025, realizada aos vinte dias do mês de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a prorrogação da validade das declarações emitidas no ano de 2024 por mais um mês, com extensão de vigência destas até o dia 30 de julho de 2025, caso haja intercorrências no processo de realização de renovações das inscrições do ano corrente;

Art. 2º - APROVAR, a prorrogação do mandato da atual mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro, até a data de 17 de junho de 2025, na seguinte composição: Paula Cristina Santos Clazer Chaves, representante da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de presidente; Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, representante do Recanto das Hortências, na condição de vice-presidente;

Art. 3º - APROVAR, a composição da comissão de análise de documentos, as conselheiras governamentais: Paula Cristina Santos Clazer Chaves, representante da Secretaria Municipal de Saúde; e Claudia de Fátima Dalazuana, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e as conselheiras não governamentais: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, representante do Recanto das Hortências, e Sueli Manfron Boza, representante dos idosos;

Art. 4º - APROVAR, a composição da comissão de visitas, as conselheiras: Elisabete de Fátima Pianaro Chiarello, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; e Terezinha Beatriz Desselman, representante dos idosos;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 26 de maio de 2025.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Presidente do CMDI

Publicado por:

Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:4691FÉ1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>